



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 883/2025

Concede a comenda **“Título de Cidadão Honorário Diamantinense”**
ao senhor **PERSIO DE OLIVEIRA LANDIM**.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **“Título de Cidadão Honorário Diamantinense”** ao senhor **PERSIO DE OLIVEIRA LANDIM**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 08 de setembro de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente